

DECLASSIFICADO  
RESERVADO



MARINHA DO BRASIL

CÓPIA



RC/LA/10/C COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

F-03260/2007

082.1

Nº 19

RIO DE JANEIRO, RJ.  
Em 16 de janeiro de 2008.

Do: Comandante-Geral

Ao: Sr. Comandante do Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais

Assunto: Inclusão no Quadro de Acesso por Merecimento

Referência: 2º Desp nº 72/2007 (RES), do CPesFN, ao Of nº 271/2007, desse Batalhão.

Anexo: um requerimento datado de 30JUL.2007, do 2ºSG-FN-ES 86.2516.86 MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZÃO e seus apensos.

1. Transmito a V. Sa. o documento anexo, encaminhado a este Comando-Geral pelo documento em referência, solicitando que seja dado conhecimento ao interessado do despacho nele exarado:

"INDEFERIDO" o requerimento do 2ºSG-FN-ES 86.2516.86 MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZÃO, em última instância na esfera administrativa da Marinha do Brasil, em conformidade com o Anexo E da Portaria nº 78/2006, do Comandante da Marinha, baseado no inciso 10.9.1, alínea a, item I e alínea b do mesmo inciso, ambos da CGCFN-101 (3ª Rev/Mod-1).

Rio de Janeiro, RJ, em 09 de janeiro de 2008.

(a) ALVARO AUGUSTO DIAS MONTEIRO – Almirante-de-Esquadra (FN) – Comandante-Geral

2. Este documento ficará automaticamente desclassificado logo após retirado o anexo.

Por ordem:

ALEXANDRE JOSÉ BARRETO DE MATTOS  
Capitão-de-Mar-e-Guerra (FN)  
Imediato

Cópias:

CPesFN s/anexo

ComDiv Anf s/anexo

CGCFN-10 2, sendo 1 c/anexo

Arquivo s/anexo



RESERVADO

DECLASSIFICADO